



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o teor do Tabularium n.º 08191.144744/2020-07,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Normativa SG n.º 125, de 5 de maio de 2017, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os procedimentos relativos ao ingresso, controle, movimentação e desfazimento de materiais permanentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir **Comissão de Desfazimento** para proceder à avaliação e classificação dos bens móveis de propriedade do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios relacionados no Tabularium n.º 08191.144744/2020-07.

**Art. 2º** Designar os servidores **WERCILENE OLIVEIRA COSTA GUIMARÃES**, matrícula n.º 4304, **ANTÔNIO CARLOS MAÇÃO**, matrícula n.º 898, e **JÚLIO TOSHIO MANDAI**, matrícula n.º 4046, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

**Art. 3º** A Comissão de Desfazimento deverá executar os trabalhos no prazo de 10 (dez) dias.

**Art. 4º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**